

## **TA – 114/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 037/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E JBX ESPORTIVA LTDA, NOS TERMOS SEGUINTE:**

**A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº 1643288 - SPTC/GO, CPF nº 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro, **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 13953912 – SSP/MG e inscrito no CPF nº 097.670.416-13, residente e domiciliado nesta Capital, **denominada simplesmente CONTRATANTE** e de outro lado **JBX ESPORTIVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Luiz Centenaro, nº 665, Parque Industrial II, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, inscrita no CNPJ sob o nº 32.538.291/0001-62, neste ato representada por seu Representante Legal **Pedro Luís Lopes Bonilha Júnior**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 35051528 - SESP/SP e do CPF nº 226.033.498-99, residente e domiciliado em Marechal Cândido Rondon – PR, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 037/2023, **processo SEI nº 202300058001896**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Fornecimento nº 037/2023 na tabela da Cláusula Primeira – Do Objeto, acrescentando 5.000 (cinco mil) unidades ao item 01 – bola de futebol semifofada, bem como no valor constante do *caput* da Cláusula Quarta – Do Valor do Contrato, com o intuito de acrescer em aproximadamente 2,59% (dois vírgula cinquenta e nove por cento) o valor do contrato principal, conforme justificativa constante no Despacho nº 295/2023 (51272080), passando a vigorar tais dispositivos com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

(...)

Item	Descrição	Quant.	Vi. Unitário	Vi. Total
01	Bola de futebol semioficial	100.000 (+ 5.000)	R\$ 23,30	R\$ 2.330.000,00 (+ R\$ 116.500,00)
		105.000		R\$ 2.446.500,00
02	Bola de vôlei oficial	80.000	R\$ 27,00	R\$ 2.160.000,00
<b>Valor Total: R\$ 4.490.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e noventa mil reais)</b>				
<b>Novo Valor Total: R\$ 4.606.500,00 (quatro milhões, seiscentos e seis mil e quinhentos reais)</b>				

**“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de até R\$ 4.490.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e noventa mil reais), referente aos itens 01 e 02, em conformidade com os preços unitários apresentados na proposta atualizada (pós negociação aberta) da CONTRATADA (48259967).

E por ocasião do presente Termo Aditivo a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o acréscimo de R\$ 116.500,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos reais) correspondente a aproximadamente 2,59% (dois vírgula cinquenta e nove por cento), referente a 5.000 unidades de bola de futebol semioficial do item 01 do CF 037/2023, em conformidade com os preços unitários apresentados na proposta da CONTRATADA e concordância na aditivação (51154458), em um valor total do ajuste de R\$ 4.606.500,00 (quatro milhões, seiscentos e seis mil e quinhentos reais).”

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Fornecimento nº 048/2023 e aditivos não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



**Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado**  
Diretora Geral-OVG



**Sérgio Borges Fonseca Júnior**  
Diretor Adm. e Financeiro-OVG

PEDRO LUIS LOPES BONILHA  
Assinado de forma digital por  
PEDRO LUIS LOPES BONILHA  
JUNIOR:22603349899  
Dados: 2023.09.06 17:29:35  
-03'00'

**Pedro Luís Lopes Bonilha Júnior**  
JBX ESPORTIVA LTDA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_